

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 23 de Março de 2018
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2018000076081

RESOLUÇÃO Nº 265, de 14 de março de 2018.

Prorroga o mandato da Diretoria e Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Litoral Médio – gestão 2016-2018.

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

CONSIDERANDO:

- o Inciso I, Art. 4º da Resolução CRH Nº 219/2017;
- a Resolução CRH Nº 204/2016, que homologou o processo eleitoral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Litoral Médio.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o mandato da atual diretoria e plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Litoral Médio por 180 (cento e oitenta dias) a contar de 20 de abril de 2018, término da atual gestão, até 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - Ao final deste prazo o processo de eleição das entidades e eleição da diretoria para a gestão 2018-2020 deverá estar concluído.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de março de 2018.

Maria Patrícia Möllmann,
Presidente do CRH/RS

Fernando Meirelles,
Secretário Executivo do CRH/RS